

Processo nº 578517/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2019

Projeto Básico nº 12/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos hospitalares em caráter de urgência para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. Os cateteres venosos centrais de punção periférica (PICC) são utilizados rotineiramente para administração de antibióticos, antifúngicos, hemoderivados, nutrição parenteral, quimioterápicos, entre outros na Unidade de Terapia Intensiva - UTI NEONATAL. Sendo assim, à aquisição dos materiais de consumo hospitalar em caráter emergencial é de extrema necessidade, visto que o estoque de tais itens no CADIM não é suficiente para manter o abastecimento do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - HPSMVG até a homologação do próximo processo licitatório.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 117/121 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso IV da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 08/2019, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para aquisição de materiais de consumo hospitalar em caráter de urgência para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, supracitado, em nome de **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.792.580/0001-90**, com o valor global de **R\$ 137.500,00** (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato e respectiva publicação.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 25 de março de 2019.



DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT